



FMAS

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 36º/2025.

O GESTORA, CELIA DA SILVA RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS (PAGAMENTO DE TARIFAS) DO BANCO DO BRASIL. OFÍCIO N 02/2025.

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA ASSISTENCIA SOCIAL, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: ,declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 74 da Lei 14.133/21- Inciso I de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

BANCO DO BRASIL SA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 00.000.000/0001-91, estabelecida no endereço Q SAUN TORRES I, II E III, ANDAR 1 A 16 SALA 101 A 1601 A, S /N, ASA NORTE, 70.040-912, BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL - DF.

LOTE /ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS (PAGAMENTO DE TA		1,00	SR	20.686,51	20.686,51
TOTAL VENCEDOR						20.686,51

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA ASSISTENCIA SOCIAL de COCALZINHO DE GOIÁS-GO, aos 16/01/2025.

CELIA DA SILVA RIBEIRO
GESTORA